

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

2.0.3. REGISTO N.º 106.060/2022 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS
NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, ATOUGUIA E
NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ASSUNÇÃO DE DESPESA
Na reunião de 20 de abril de 2020, a Câmara deliberou aprovar o texto de acordo de
execução das infraestruturas acima referenciadas, a celebrar com a Tejo Ambiente - Empresa
Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., sedeada no Edifício Paço do
Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, com o objetivo de estabelecer a
comparticipação financeira deste Município, até ao montante de 494.578,50€ (autorizado em
sessão da Assembleia Municipal realizada em 15 de maio de 2020), correspondente à
componente não elegível pelo POSEUR (Programa Operacional da Sustentabilidade e
Eficiência no Uso de Recursos)
Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 106.060/2022, instruído com
a informação, datada de 28 do mês findo, do Setor de Contabilidade, que se passa a
transcrever: "Na sequência da não validação da fatura associada à comparticipação do
Município à Tejo Ambiente, foram promovidas diversas reuniões concluindo-se que a faturação
não estava correta
Deste modo, existe um valor adicional a suportar pelo Município no valor de 442,82€
A despesa encontra-se devidamente cabimentada na classificação 02/07030308 GOP 09
$001\ 2024/96.\$
À Consideração Superior."
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada também de 28 de novembro findo, a dar conta de que, face ao constante
no processo, o valor adicional deverá ser assumido, salientando que o mesmo dispõe de
adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DA
IMPORTÂNCIA DE 442,82€ , NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE
EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o Senh	or
Presidente da Câmara, por pertencer aos órgãos sociais da Tejo Ambiente - Empre	esa
Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A	
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município	de
Ourém	
Pl'A Chefe da Divisão,	